

Nota
empresa**TERMO ADITIVO N.º 10 - CONTRATO N.º 84/2013 - PROCESSOS 6679/2013 – DL S/N**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, portadora da Cédula de Identidade RG: 39 304 319 8 SSP/SP e CPF: 161.636.338-06, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, como **LOCADOR** a Sra. **NADIR DE SOUZA VIGNERON**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.587.837 e do CPF/MF nº 150.261.708-03, residente e domiciliado à Rua Robillard Marigny, 235, Casa 1, Itaguá – Ubatuba/SP, CEP 11680-000.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **13 de junho de 2013**, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado Rua Robillard Marigny, 235 – Itaguá, Ubatuba/SP, para instalação da Unidade da Estratégia de Saúde da Família do Itaguá, para prorrogação de prazo em mais **01 (um) mês**, passando a vigência de **13 de junho de 2023 a 12 de julho de 2023**; com valor de **R\$ 3.230,18 (três mil e duzentos e trinta reais e dezoito centavos)**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na clausula 3º referente a vigência, clausula 4º item 4.1 referente ao reajuste, do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023
Saúde	966- 11.01.10.301.0017.2.052.339036.01.3010000	R\$ 3.230,18
VALOR GLOBAL		R\$ 3.230,18

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

DS/CONT/CSB





Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 28 de junho de 2023.


ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE


NADIR DE SOUZA VIGNERON
LOCADORA

Testemunhas:

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


Carlos Alexandre B. Carneiro
Agente Administrativo
06692433-7

